



**Resolução nº 002/CONFEMA/2011, de 01 de fevereiro de 2011.**  
***Dispõe sobre a aprovação de projetos candidatos a recursos do FEMA***

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA, usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei, Considerando o disposto na resolução nº 38/CONFEMA/2007, que dispõe sobre o plano de aplicação de recursos financeiros provenientes do leilão de Créditos de Carbono do Aterro Sanitário São João.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - **APROVAR POR UNANIMIDADE**, considerando a viabilidade técnica e financeira do projeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DE PAISAGISMO E CERCAMENTO DO CRAS (Centro de Reabilitação de Animais Silvestres) do Parque Anhanguera (Processo nº. 2010-0.244.583-0)** proposto pela **Secretaria do Verde e do Meio Ambiente**, candidato aos recursos do FEMA, durante a 59ª Reunião Plenária Ordinária, realizada em 01 de fevereiro de 2011. O Projeto enquadra-se nas leis do SISNAMA (Lei 14.887/2009, art.57, I), na Política Municipal do Meio Ambiente e Educação Ambiental e na Diretriz Anual do CADES: Expansão e Conservação de Áreas Verdes e Unidades de Conservação (Resolução nº 133/CADES/2010).  
**Dotação Orçamentária nº 94.10.18.541.1210.7.138.4.4.90.51.00.00 - Implantação de Projetos Ambientais - FEMA - Crédito de Carbono**

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

**EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO**

Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente  
e Desenvolvimento Sustentável – CONFEMA